



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Priscila Volpato Nascimbeni Raphael**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 83 de 05 de fevereiro de 2019, à servidora **Priscila Volpato Nascimbeni Raphael**, matrícula funcional n.º 3248-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, com efeito a contar do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2021.

Rhaiza Matos
Rhaiza Matos
Prefeita de Naviraí
017 491 841-09
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

